



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Projeto de Lei nº 921/2020

Autoriza no Município de Belo Horizonte o evento "Virada Esportiva".

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica autorizado no Município de Belo Horizonte a "Virada Esportiva".

Art. 2º - O evento "Virada Esportiva" consiste em uma maratona de atividades e eventos de caráter esportivo marcada pela pluralidade de modalidades.

Art. 3º - Na comemoração da "Virada Esportiva" ocorrerá a prática de atividades esportivas, em um final de semana a ser designado pelo Poder Executivo, durante o lapso temporal de 24 (vinte e quatro) horas, de forma ininterrupta.

Art. 4º - As manifestações comemorativas da "Virada Esportiva" deverão ocorrer em todas as regionais do Município.

Art. 5º - A "Virada Esportiva" será realizada anualmente.

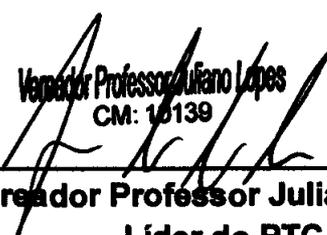
Art. 6º - Nos eventos que se realizarem em espaços públicos no período de promoção da "Virada Esportiva" será assegurada a gratuidade na participação, como forma de garantir o acesso ao grande público.

Art. 7º - É facultado ao Poder Público Municipal promover parceria com a iniciativa privada com vistas a viabilizar a realização do evento.

Art. 8º - As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas, se necessário.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.


Vereador Professor Juliano Lopes
CM: 10139
Vereador Professor Juliano Lopes
Líder do PTC

CMH_2019-16/16/19-16-23-000624



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa

O Projeto de Lei visa constituir no Município de Belo Horizonte o evento Virada Esportiva para ser realizada, anualmente, em um dos finais de semana.

A Virada Esportiva é um evento democrático e tem a missão de trazer um final de semana ininterrupto de atividade física, esporte, lazer e recreação em uma maratona planejada a fim de promover a prática de atividades físicas, combater o sedentarismo e estimular a ocupação dos espaços públicos pela população.

Este projeto é inclusivo, uma vez que serão oferecidas ações pensando em todos os públicos: crianças, idosos, adultos, considerando também esportes radicais, olímpicos e tradicionais, e atividades adaptadas para pessoas com deficiência.

As atividades ocuparão Centros Esportivos Municipais, Centros Esportivos Universitários, parques, praças e outros cartões-postais da cidade da manhã de sábado até o fim da tarde de domingo.

A descentralização também é regra e a programação espalha-se por todas as regiões da capital.

Como é sabido, sou Professor de Educação Física, e como educador, sei que a prática de exercício físico é alimento para o corpo e para a alma.